

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rede de Laboratórios Multiusuários

Av. Amazonas, s/n, Bloco 6Z, Térreo, Sala 01 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-1360 - relam@propp.ufu.br



OFÍCIO Nº 30/2024/RELAM/PROPP/REITO-UFU

Uberlândia, 20 de novembro de 2024.

Ao(À) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Justificativa Técnica para manutenção corretiva do equipamento multiusuário Difratorômetro de Raio-X.

Senhor Diretor de Pesquisa,

Solicitamos a manutenção corretiva do equipamento multiusuário designado **Difratorômetro de Raio-X (DRX)**, nº patrimônio 46794. Justificamos a necessidade dessa manutenção porque foi detectado problema de falta de intensidade no sinal dos raios-X do equipamento, com uma linha de intensidade zero. Foi feito o contato com o técnico da Shimadzu e algumas tentativas de diagnóstico a distância foram feitas, mas sem sucesso.

Essa manutenção corretiva, é imprescindível para seguirmos com as análises no DRX, equipamento adquirido por meio de recursos aprovados pela FINEP, estando lotado no Laboratório de Caracterização de Materiais/Campus Santa Mônica da Rede de Laboratórios Multiusuários – RELAM/UFU, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), atendendo inúmeros usuários/projetos de pesquisa desta Instituição Federal, sendo atualmente um dos equipamentos com maior número de agendamentos da *facility* RELAM, com mais de 427 agendamentos efetivados, conforme consta na página eletrônica da RELAM <https://www.propp.ufu.br/relam/estatisticas-de-agendamento>) e informado no Ofício Nº 5736116 (Processo SEI Nº [23117.059631/2024-17](#)). Assim, seu perfeito funcionamento torna-se imprescindível para o aprimoramento da produção científica e tecnológica da Universidade Federal de Uberlândia.

A manutenção corretiva, orçada no valor de R\$8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais) foi realizado pela empresa **Shimadzu do Brasil**, conforme Orçamento [5693516](#), sendo a única empresa capacitada a atender as especificações técnicas exigidas para realizar de forma adequada e eficiente a manutenção corretiva do equipamento multiusuários DRX, atestado pela Carta de Exclusividade, anexada a esse processo (5890537).

Contamos com urgência no atendimento dessa solicitação, sempre no intuito de minimizar os prejuízos advindos da paralisação do funcionamento do equipamento de Difratorimetria de Raio-X (DRX).

Respeitosamente,

ANA CLÁUDIA ARANTES MARQUEZ PAJUABA
Coordenadora da Rede de Laboratórios Multiusuários -RELAM/UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4160, DE 26 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Arantes Marquez Pajuaba, Coordenador(a)**, em 21/11/2024, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890364** e o código CRC **2C79A089**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.059631/2024-17

SEI nº 5890364